



Para os trabalhadores  
significa muito.  
Para os empresários,  
muito mais.

## PASI. Proteção indispensável para os trabalhadores do SIPIGEDESP.


No intuito de proporcionar plena segurança e tranquilidade aos seus empresários associados, o **SIPIGEDESP** indica o **PASI - Plano de Amparo Social Imediato**, uma modalidade exclusiva de seguro de vida e acidentes em grupo, desenvolvida especialmente para suprir as necessidades de sua categoria.

**FIESP** Em parceria com a **CSER - Central de Serviços da FIESP**, o PASI foi especialmente formatado para atender às necessidades desta categoria e por isso este é o seguro de vida que o **SIPIGEDESP** indica para as empresas associadas.

Confira abaixo o quadro de Coberturas e Benefícios:

Evento	Morte do Titular	Invalidez permanente por acidente (total ou parcial)	PAED Pagamento antecipado especial por consequência de doença profissional	Morte do Cônjuge	Morte de Filhos	Nascimento de filhos com doença congênita	Investimento Mensal por Funcionário	
	100%	Titular - 100%	Titular - 100%	50%	25%	25%	Associados	Não Associados
Indenização	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 13,44	R\$ 14,58

### Benefícios Complementares

Alimentação	Ocorrendo a morte do titular do seguro, os beneficiários do seguro receberão, a título de doação, duas cestas-básicas de 25kg cada, de comprovada qualidade.
Auxílio Funeral	Ocorrendo a morte do titular do seguro, o PASI garante o reembolso das despesas com sepultamento do mesmo, no valor de até R\$2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais).
Reembolso à empresa por Rescisão Trabalhista	Ocorrendo a Morte do titular do seguro, a empresa ou empregador receberá uma indenização de até 10% (dez por cento) do capital básico segurado, a título de reembolso das despesas efetivas para o acerto rescisório trabalhista, devidamente comprovado.
 Cesta Natalidade	Ocorrendo o nascimento de filho(os) da funcionária (cobre somente titular do sexo feminino) a mesma receberá, a título de doação, DUAS CESTAS-NATALIDADE, caracterizadas como um KIT MÃE e um KIT BEBÊ, com conteúdos específicos para atender as primeiras necessidades básicas da beneficiária e seu bebê, limitado a duas cestas, desde que o comunicado seja formalizado pela empresa até 30 dias após o parto da funcionária contemplada

Vigente desde 1989, o **PASI** é garantido pela **MAPFRE Seguros**, atua em âmbito nacional e é o seguro de vida e acidentes mais conhecido e recomendado em seu segmento de atuação.

### Conheça mais as vantagens do PASI.

Para contratar, entre em contato com o seu Corretor de Seguros:



**SQUADRA UNO**  
Tel.: (11) 2271.2023  
pasi@squadrasesguros.com.br

Primeiro Seguro  
Popular do Brasil



Garantia:  
 **MAPFRE SEGUROS**

Central PASI de Atendimento 0800 703 6302 - [www.pasi.com.br](http://www.pasi.com.br)